



PORTARIA N. 009/2017-D

Prorroga prazo para entrega de resultados de Comissão de Sindicância.

O Diretor do Campus de Campo Mourão da Unespar, no uso de suas atribuições legais, consoante os artigos 134, 135 e 138 do Regimento Geral da Unespar e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 2855/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido para apresentação de resultados pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n. 004/2017-D, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 08 de junho de 2017.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 8596 de 22/07/2013